

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2014. -----

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores: Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, em substituição do Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Manuel Alves Machado; Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Dr.^a Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira e Paulo Jorge Mota da Silva. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Chefe do GAP e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do art.^o 57.^o n.^o 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

• Substituição do Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado. ---

Pela Senhora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, na qualidade de cidadã imediatamente a seguir ao Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado na lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” e proposta pelo CDS/PP foi apresentado ao Senhor Presidente da Câmara um requerimento subscrito pelo Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado a solicitar a suspensão do mandato, por período inferior a 30 dias, em virtude de estar ausente do Município no dia 11 de fevereiro de 2014 e requerer a sua substituição, nos termos das disposições combinadas nos artigos 78.^o n.^o 1 e n.^o 2 e 79.^o n.^o 1 da Lei n.^o

169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pela cidadã imediatamente a seguir na lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” e proposta pelo CDS/PP, ou seja, por Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----

Perante o requerimento apresentado, foi o Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado substituído na presente reunião pela Senhora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, cuja identificação e legitimidade já foi verificada na reunião da Câmara Municipal realizada a 15 de outubro de 2013. -----

JUSTIFICAÇÃO DA FALTA DA SENHORA VEREADORA DR.^a AURORA PEREIRA. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do teor de um email que lhe foi enviado pela Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Pereira, onde comunica que, por motivos de saúde, se encontrava impossibilitada de comparecer à presente reunião, pelo que, no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal a 15 de outubro de 2013, determinou a justificação da falta da Senhora Vereadora. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 10 de fevereiro de 2014. ---

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 10 de fevereiro de 2014, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 056 964,65 e não orçamentais de € 489 548,52. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, está o Município obrigado, por força da alínea c) do nº4 do Art. 40º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, apresentar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro

elaborado que permitiu a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para consolidação de passivos financeiros. -----

Por tal motivo, ordenei a elaboração do dito relatório, que segue em anexo, referente ao segundo semestre de 2013. -----

Assim, proponho a apreciação e aprovação do Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, constante do anexo à presente e da qual faz parte integrante, para que seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Absteve-se na presente votação a Senhora Vereadora Dr.^a Raquel Vieira de Castro. -----

3º - Alteração ao Regulamento da Horta Comunitária de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na reunião de Câmara de 28 de maio de 2013 a Câmara Municipal aprovou a proposta de Regulamento da Horta Comunitária de Mondim de Basto, que submeteu posteriormente à Assembleia Municipal, onde foi aprovado. -----

Ora sucede que, no art.º 16º do Regulamento aprovado consta: “Este Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da publicação em Diário da República.” -----

No entanto, tal regulamento para entrar em vigor não carece de publicação em Diário da República, e assim, não sendo obrigatória essa publicação, a mesma importa um custo de cerca de € 700.00. -----

Assim, e de forma a evitar-se este custo de publicação para a autarquia, proponho que a Câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal uma proposta de alteração ao art.º 16 do Regulamento da Horta Comunitária de

Mondim de Basto para que, onde consta: “Este Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da publicação em Diário da República” Passe a constar: “Este Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação por Edital”.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

4º - Apresentação de Providencia Cautelar – Transformação do Tribunal em Secção de Proximidade. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tivemos conhecimento que ontem o Conselho de Ministros aprovou o novo mapa judiciário. -----

Naquela decisão, entendeu o Governo transformar o Tribunal de Mondim numa Secção de Proximidade. -----

Como sempre defendemos, esta secção de proximidade é um "encerramento encapotado" do Tribunal, pelo que, não o aceitamos este eufemismo, para esconder o encerramento efetivo. -----

As Secções de Proximidade, são uma nova figura judicial, composta por um ou dois funcionários, com funções muito limitadas, uma estrutura muito reduzida, sem juiz de direito nem procurador adjunto, sem entrada nem tramitação de processos, sem movimento processual, sem inquirições, diligências ou serviços do ministério público. -----

No caso concreto de Mondim admite-se a hipótese de julgamentos, mas apenas por opção do juiz, dependentes do livre arbítrio do Magistrado Judicial, que tem a sua sede em Vila Real. -----

A secção de proximidade não tem qualquer viabilidade ou funcionalidade e está condenada ao insucesso. -----

Não responde, portanto às necessidades da população e irá afastá-las do acesso à justiça. -----

Pelas razões apresentadas, entendo que o Município deverá reagir com todos os meios ao seu alcance, e, neste momento, parece-me oportuno intentar desde já uma providência cautelar, para suster os efeitos daquela decisão, e, posteriormente, exigir judicialmente que seja criada no Tribunal uma Secção de Instância Local, mantendo-se o Tribunal nas condições de normalidade em que atualmente funciona, e assim, assegura-se o pleno direito do acesso dos cidadãos à justiça. -----

Nestes termos proponho que, atentas as razões supra invocadas, o Município acione os meios legais disponíveis, de imediato intente uma providencia cautelar, e subsequentemente, a respetiva ação judicial, de forma a assegurar-se à população o direito do acesso à justiça, cuja consagração, há muitos anos, consta do Texto Constitucional.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

5º - Emissão de parecer prévio – “Aquisição de serviços para obtenção de conteúdos para o Centro de Informação Turística”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do artº 73º nº 4 e 11 da Lei do Orçamento de Estado, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo por parte da Câmara Municipal. -----

Assim, considerando o acima exposto e atenta a informação da DAF que anexo, proponho que a Câmara Municipal, tendo em vista determinar-se a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Aquisição de serviços para obtenção de conteúdos para o Centro de Informação Turística” delibere emitir o necessário parecer favorável.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

6º - Moção em defesa dos Doentes Oncológicos. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pelo Município de Elvas a solicitar-nos a subscrição de uma Moção em defesa dos Doentes Oncológicos. -----

Considerando os princípios que suportam a moção, transversais a todos os municípios portugueses, proponho que a Câmara Municipal aprove a Moção em anexo ao ofício do Município de Elvas, sob o título “No Combate ao Cancro, Todos Somos Pouco – Em Defesa dos Doentes Oncológicos”.”

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, o Município de Mondim de Basto associar-se à iniciativa do Município de Elvas e subscrever a Moção denominada “No Combate ao Cancro, Todos Somos Pouco – Em Defesa dos Doentes Oncológicos”. -----

7º - Apoio à TAM - V Festival Nacional de Teatro “Miguel Torga”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pela TAM- Teatro Amador Mondinense a dar-nos conhecimento de que pretendem promover a 5ª Edição do Festival Nacional de Teatro “Miguel Torga”. -----

Com aquele ofício pretende a TAM que o Município apoie a iniciativa, participando alguns custos com a realização do mesmo. -----

Nestes termos e considerando o interesse do Município na realização deste tipo de iniciativas, cujo sucesso junto da população já foi demonstrado em edições anteriores, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere apoiar a TAM com a quantia de €

3 000,00 para organização no concelho da 5ª Edição do Festival Nacional de Teatro “Miguel Torga”.” -----

Apreciado o assunto, condicionado à disponibilidade de fundo, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

8º - Apoio ao Núcleo de Mondim de Basto da Juvebombeiro. ---

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pelo Núcleo de Mondim de Basto da Juvebombeiro a dar-nos conhecimento de que pretendem promover um baile de Carnaval para angariação de fundos. -----

Com aquele ofício pretende aquele Núcleo que o Município apoie a iniciativa, isentando-a de licença e cedendo três mesas a partir do dia 24 de fevereiro. -----

Nestes termos e considerando a natureza não lucrativa do Núcleo de Mondim de Basto da Juvebombeiro e o fim da iniciativa (angariação de fundos), proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, delibere deferir a pretensão do requerente.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

9º - Apoio ao Tradicional Leilão de Carnes em Travassos. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, veio um grupo de cidadãos da freguesia de Bilhó, representados pelo Professor Gaspar, à semelhança do ano passado, solicitar o apoio do Município para a realização do Tradicional Leilão de Carnes. -----

Assim, nos termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio solicitado no ofício em anexo.” -----

Apreciado o assunto, condicionado à disponibilidade de fundo, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

10º - Apoio ao Núcleo Empresarial de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pelo Núcleo Empresarial de Mondim de Basto a solicitar-nos autorização para realização, durante o ano de 2014, no segundo domingo de cada mês, entre as 8.00 h e as 22.00 h, na Praceta da Via Cova da Feira das Moringas. -----

Naquele pedido, pede em concreto a isenção das taxas de licenciamento, nomeadamente pela ocupação do espaço público. -----

Nestes termos e considerando a natureza não lucrativa do Núcleo Empresarial de Mondim de Basto e o fim da iniciativa (promoção do comércio tradicional), proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, delibere deferir a pretensão do requerente.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

11º - Isenção de taxas de ocupação da via pública. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme email em anexo, fomos contactados pela Acústica Médica – Hidden Hearing (Portugal) Unipessoal, Lda a solicitar a ocupação de 14 m2 na Praça do Município, no dia 19 de fevereiro de 2014, para realização de um rastreio auditivo gratuito, tal como vem sucedendo ao longo dos últimos anos.

Com aquele requerimento pretende a requerente a isenção de taxa de ocupação do espaço publico. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, atenta a posição não lucrativa da iniciativa dos requerentes, bem como, os destinatários da iniciativa, ao abrigo do artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, isente de taxa de ocupação do espaço publico a requerente.”-

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

12º - Listagem de contratos celebrados (requisições) ao abrigo da autorização genérica. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada, para conhecimento, uma listagem dos contratos celebrados ao abrigo da autorização genérica nos meses de dezembro de 2013 e janeiro de 2014. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, tomar conhecimento. -----

13º - Informação sobre receitas arrecadadas no uso de delegação de competências. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada, para conhecimento, uma listagem das receitas arrecadadas pro despachos proferidos ao abrigo de delegação de competências. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, tomar conhecimento. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às dez horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
